



JOCG

Ano 2023 • Edição

1262

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de defensor dativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 004/2023 da lavra do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2023, que solicita a designação de defensor dativo para atuar na defesa da servidora indiciada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANDSON DO NASCIMENTO BATISTA**, Assessor Especial de Gabinete, matrícula nº 1808265, para atuar como defensor dativo da servidora Antônia Lucineide Carlos de Oliveira Bezerra, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar Sumário nº 003/2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **JOANA DARC DE FARIAS GONDIM** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 24 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **JOANA DARC DE FARIAS GONDIM**, A.S.G., lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 24/03/2023 a 21/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **MARIA CONSUELO DA SILVA ROCHA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que a servidora tem mais de 23 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **MARIA CONSUELO DA SILVA ROCHA**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**JOCG**

Ano 2023 • Edição

1262

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 25/03/2023 a 22/06/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



JOCG

Ano 2023 • Edição

1262

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 24 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br